DIVISÃO DE ATAS

ATA

ATA da Vigésima Nona Sessão Ordinária do Quadragésimo Quarto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos sete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro.

Aos sete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, nesta Cidade de Boa Vista-Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista localizada na Avenida Capitão Êne Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro no Plenário Estácio Pereira de Mello, às dezessete horas sob a Presidência da Senhora Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, Secretariada pelo senhor Thaumaturgo César Nascimento .A Senhora Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada nominal dos senhores Vereadores: Alfonso Rodrigues do Vale,Francisco Vieira Sampaio, Geraldo Moreira da Silva, Helder Teixeira Grossi, Homero de Souza Neto, Francisco Flamariom Portela,Maria Alice de Andrade Gomes, Maria da Conceição Ventura, Jader Linhares, Natanael Alves do Nascimento, Vingtum Praxedes, Valcira Figueira,Vera Lúcia Bezerra, Thaumaturgo Nascimento. Havendo quorum Legal a Senhora Presidente declarou aberta a Vigésima Nona Sessão Ordinária do Quadragésimo Quarto Período Legislativo da Câmara Municipal de Boa Vista e determinou a Senhora Secretária proceder a leitura dos Expedientes. EXPEDIENTE ORIUNDOS DOS VEREADORES: Indicação número trezentos e setenta e dois barra noventa e quatro, indicando a Prefeita Municipal de Boa Vista, que seja feito em regime de urgência, a limpeza e raspagem total da rua Maú, no bairro São Vicente. Indicação número trezentos e setenta e três barra noventa e quatro, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale, indicando a Prefeita Municipal, que estude a possibilidade de realizar serviços de tubulação na vala localizada na rua Z-2 no Bairro Tancredo Neves. Após

Após a Leitura dos Expedientes, o Senhor Secretário Thaumaturgo Nascimento disse: De acordo com o requerimento número zero cinco barra noventa e quatro de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, convocando o Senhor Raimundo Luiz Tomé Adallas Diretor do FAPEN e como ele não compareceu e não mandou justificatica nenhuma, a Presidência tomará as providências cabíveis que o caso requer. PRESIDENTE: Eu gostaria mais uma vez, fazer ciência à Câmara Municipal, que a desobediência em Lei, é caso grave. E a falta de respeito com a Instituição é maior ainda. Não é a convocação do Vereador, da Vereadora que vocês está desrespeitando o Vereador. Está desrespeitando a Constituição. Nós o convocamos, porque precisamos saber como é que está a situação do FAPEN e vamos entrar amanhã com a medida judicial, para que seja prestado conta à essa Casa, e saber aonde está o dinheiro do FAPEN e como está sendo utilizado. Nós em outras convocações aos Secretários da Prefeitura e aos Diretores que aqui não compareceram, procuramos levar por um lado mais acessível, mas infelizmente não deu mais para segurar. Nós estamos sendo procurados pelos funcionários da Câmara e da Prefeitura, que eles querem saber o que está sendo feito, com o dinheiro que é descontado em seu salário todos os meses. Então mais uma vez, o diretor do FAPEN descumpre a Lei Orgânica do Município. E o documento da Lei, todos sabem que é crime. Após o esclarecimento da Senhora Presidente, não havendo Vereadores inscritos para o Pequeno e Grande Expediente e Horário de Liderança, e por motivo de um problema nas instalações elétricas, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão.

"PLENARIO ESTACIO PEREIRA DE MELO" Boa Vista, 07 de novembro de 1994.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE

THAUMATURGO CESAR M. DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ad-hoc